



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente instrumento, autuamos este processo de contratação direta nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 2904001/2022
Inexigibilidade
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos quanto as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com ênfase no impacto e seus regulamentos as atividades práticas no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

DO VALOR GLOBAL:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos quanto as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com ênfase no impacto e seus regulamentos as atividades práticas no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

Órgão/Unidade – 0215 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04- Administração.

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa

Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2904001/2022

FLS. 99

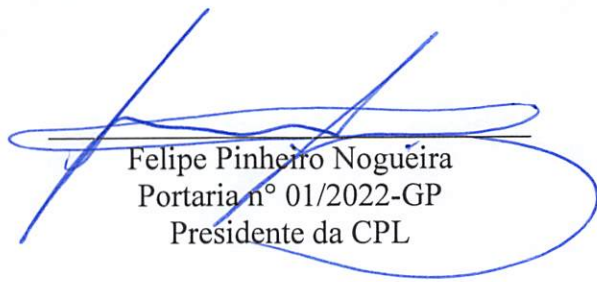
RUB Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo de Inexigibilidade que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 03 de maio de 2022.



Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022-GP
Presidente da CPL